

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
End: Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda, Fone: 3721-1074.
E-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
E-mail: adm.semas@castanhal.pa.gov.br

C.I n° 257/2018

Castanhal (PA), 25 de Junho de 2018.

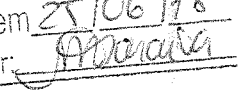
A Sr^a Carmem do Socorro da Silva Quadros
Secretária interina Municipal de Assistência Social

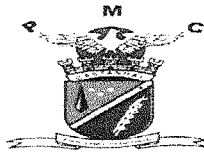
Assunto: Solicitação.

Solicitamos autorização para que seja instaurado Novo Processo licitatório, em caráter de urgência para aquisição de **Material Educativo**, (validade 22/09/18) afim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme observância do memo. circ. n° 156/18 que determina o prazo mínimo de 4 meses antes do término da vigência.

Atenciosamente,


Cláudia Melo Parra de Oliveira
Auxiliar de Coordenação
Administrativa - SEMAS

Secretaria Municipal de
Assistência Social
RECEBIDO em 25/06/18
Às _____ hs Por: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Educativos, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para subsidiar os Serviços, Programas e Projetos Sócios Assistenciais, com entrega parcelada em ordem de entrega dos materiais no município de Castanhal-PA.

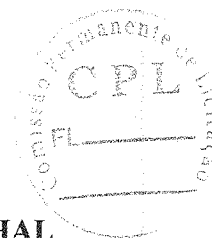
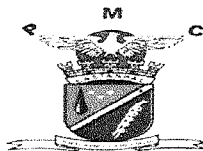
2 - OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais Educativos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, seus Serviços, Programas e Projetos Sócios Assistenciais.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1- A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve a política de assistência social no Município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; tem por objetivos propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas portadoras de deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco, entre outras.

3.2 - Esta solicitação destina-se a manutenção dos Serviços, Programas e Projetos sócio assistenciais previstos na Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde tipifica os Serviços Sócio assistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, assim como a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Executivo tem se preocupado em atender ao crescimento das ações do Município, que se refletem nos expressivos resultados obtidos quanto à eficiência administrativa.



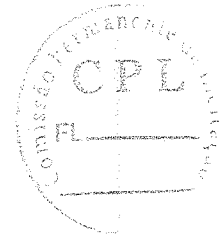
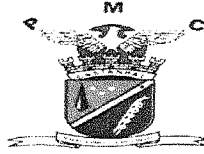
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

3.3 - Para a atuação de forma satisfatória dos profissionais dos Serviços, Programas e Projetos da SEMAS, faz-se necessário a aquisição de materiais educativos, para o desenvolvimento das atividades/ações desenvolvidas pelos equipamentos da secretaria, mediante a contratação de empresa especializada, onde será possível propiciar e melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados para garantir um bom desempenho no trabalho com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e potencialidades.

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO ESTIMADO (PLANILHA DE CUSTOS)

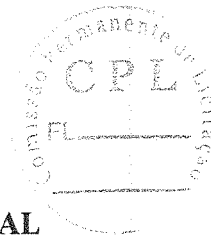
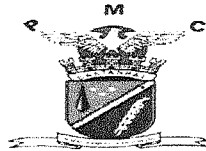
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	BANCO IMOBILIÁRIO , jogo de tabuleiro e ação. Banco imobiliário, contendo 01 tabuleiro, 06 peões de metal, 28 títulos de posse, 02 dados, 80 casas plásticas, 06 cartões e 01 máquina de cartões..	65	Unid.	R\$ 105,00	R\$6.825,00
2	BASTÕES DE GINÁSTICA , tipo bastão ginástica, material pvc, comprimento aproximadamente 1,00 metro, diâmetro externo 28mm. .	300	Unid.	R\$ 28,40	R\$8.520,00
3	KIT TACOBOL , Material madeira, resistente e de alta qualidade. Composto por 2 tacos, 2 casas e 2 bola.	60	Unid.	R\$ 32,33	R\$1.939,80
4	BONECA , material borracha ou plástico, tipo boneca, cor da pele, características adicionais atóxico e lavável.	210	Unid.	R\$ 92,50	R\$19.425,00
5	JOGO DE BOTÃO , material tipo plástico, contendo os seguintes itens: BOTÃO em material Resina Acrílica, tipo resinado com acabamento polido(brilhante). Diâmetro 43 m/m. Altura 4 m/m. Adesivo (camisa), diâmetro 30 m/m embutido no botão. GOLEIRO , tipo caixa retangular em ABS, medidas 80 x 35 x 15 m/m (largura x altura x espessura), adesivo externo com escudo do time e número (1 ou 12). Palheta de impulsão, tipo fina na cor branca leitosa em PP distencionado.	65	Unid.	R\$ 32,99	R\$2.144,35
6	JOGO DE BINGO INFANTIL , material pedagógico, tipo bingo de letras alfabético, contendo aproximadamente 200 peças confeccionados em madeiras MDF, acondicionado em caixa de madeira.	20	Unid.	R\$ 50,99	R\$1.019,80
7	DVDS EDUCATIVOS , disco compacto - dvd, tipo gravável / dvd r, apresentação embalagem plástica individual, capacidade dvd rom 4,7 gb, com filmes educativos. FILMES VARIADOS PARA CRIANÇAS .	100	Unid.	R\$ 29,90	R\$2.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

8	JOGO DE LETRAS EDUCATIVO , com bases coloridas, contendo letras, números com temas pedagógicos. Sendo encaixadas nas bases coloridas. Produto atóxico..	43	Unid.	R\$ 49,90	R\$2.145,70
9	LIVROS INFANTIS , material papel, papel colorido, com ilustrações com aproximadamente 22x29cm, contendo histórias infantis próprias para crianças.	150	Unid.	R\$ 23,20	R\$3.480,00
10	LIVRO CAÇA PALAVRAS , temas educativos de caça palavras, com formato aproximadamente de 14,5cm x 21cm. Temas variados.	60	Unid.	R\$ 10,99	R\$659,40
11	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO , peças em MDF, que formam uma figura. Estimula a coordenação visomotora, atenção Percepção visual, concentração e montagem da criança.	65	Unid.	R\$ 25,60	R\$1.664,00
12	REVISTAS EM QUADRINHO , material papel, com aproximadamente 14x19cm, contendo gravuras educativas. Tipos variados.	145	Unid.	R\$ 3,90	R\$565,50
13	CARRINHO , tipo brinquedo para crianças, material plástico. Altura de aproximadamente 23 cm e largura de aproximadamente 29 cm. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	210	Unid.	R\$ 29,99	R\$6.297,90
14	TAPETE PEDAGÓGICO , tipo tapete alfanumérico, Tapete confeccionado com 36 peças colorida totalizando 36 peças.	29	Unid.	R\$ 118,00	R\$3.422,00
15	TRAVINHA PARA FUTEBOL , tipo PAR de mini trave de futebol, composta por 2 mini traves, confeccionadas em tubo de aço, nas dimensões de 1,00 m x 0,70 cm. Acompanha 2 redes de nylon, fio 2mm. Para uso externo.	70	PCT	R\$ 119,67	R\$8.376,90
16	CASINHA DE BONECA , tipo casinha para brincar de boneca. Material em mdf.	30	Unid.	R\$ 477,86	R\$14.335,80
17	KIT DE FANTOCHE , de mão, produzidos em tecidos apropriados, contendo bocas articuladas que permitam movimentos, com dimensões de 26,0 x 36,0 cm, com idade indicada a partir de 3 anos.	35	Unid.	R\$ 128,67	R\$4.503,45
18	TINTA GUACHE C/ 6 ,15 ML (ET C/6 cores) show color 02006 Acrilex cx 1 unid. informações constatntes do selo, conforme aprovado pelo INMETRO. descrição foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. A têmpera guache acrílex é um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores. VALIDADE: Dois anos a partir da data de fabricação.	255	Unid.	R\$ 3,46	R\$882,30
VALOR TOTAL					R\$89.196,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

5-VALOR ESTIMADO DA CONTRAÇÃO

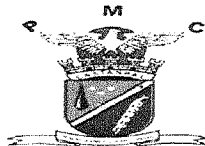
O valor estimado da Contratação é de **R\$ 89.196,90 (Oitenta e nove mil, cento e noventa e seis e noventa centavos)**.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Fornecer o material objeto deste certame no prazo fixado no Edital, após aprovação pela Administração do Contratante, que a si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 6.2. Entregar o material dentro às especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, em perfeitas condições de consumo, e nas quantidades exigidas na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, localizada na **Avenida Barão do Rio Branco, nº 814, Bairro Nova Olinda, Castanhal - PA**, sem que isso implique em acréscimo no preço da proposta, devendo o mesmo ser conferido pelo setor do almoxarifado da SEMAS, que atestará a regularidade da entrega;
- 6.3. Constatada qualquer irregularidade, no prazo de **10 (dez) dias**, referente ao recebimento provisório, substituir o material no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**;
- 6.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da SEMAS, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 6.5. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 6.6. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.

7-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A contratante compromete-se a:

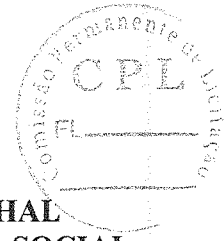
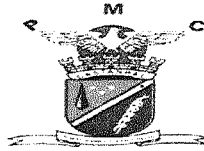


PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

- 7.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da empresa fornecedora às dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social relacionadas à execução do contrato, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações;
- 7.1.2. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 7.1.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 7.1.4. Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- 7.1.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais prestadoras dos serviços objeto desta licitação, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos;
- 7.1.7. Controlar e documentar as ocorrências havidas;
- 7.1.8. Conferir os materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação do pedido, através de requisição assinada pelo setor competente; e
- 7.1.9. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no material fornecido, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

8-PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

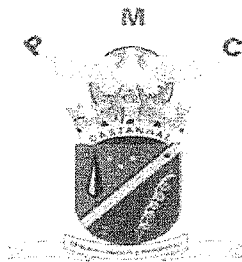
O prazo de entrega do objeto desta licitação, não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e Empenho.

9-PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do material será de no mínimo **6 (seis) meses**, quando se aplicar, contatos da data de seu recebimento definitivo, ou conforme especificação constante no Termo de Referência, ficando a cargo da contratada todas as despesas de envio dos materiais.

10- RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Fica designada a servidora Elenice Araújo Teran, matrícula n. ° 14818/4, como responsável pelo acompanhamento do Contrato.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

Vossa Excelência, Senhora
Carmen do Socorro da Silva Quadros
Secretária de Assistência Social de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material educativo para funcionamento das atividades dos Centros de Referências CRAS, CREAS, CEAMCA, CADUNICO e Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2018

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.019 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Ordinários

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0002 2.002 – Gestão do PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Fonte de Recurso: 013000 – Transferencias de Recursos do FNAS

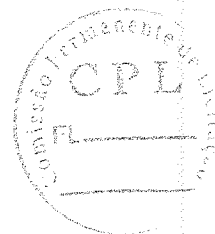
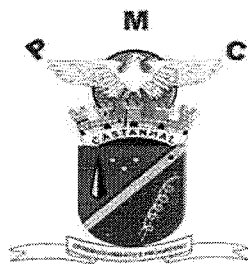
08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0003 2.009 – Gestão do PAEF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Fonte de Recurso: 013000 – Transferencias de Recursos do FNAS



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação econômica: 08 244 0004 2.017 – Gestão do Centro de Acolh para Crianças e Adolescentes-CEAMCA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Fonte de Recurso: 013000 – Transferencias de Recursos do FNAS

08.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Econômica: 08 244 0005 2.025 – Gestão do IGD BF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

Fonte de Recurso: 013000 – Transferencias de Recursos do FNAS

Castanhal/Pa, 01 de outubro de 2018

Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima

Contador

Prefeitura Municipal de Castanhal

GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Materiais Educativos para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos Assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal/Pa; com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme dotação orçamentária anexada aos autos.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 03 de outubro de 2018.



CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS
Secretária Municipal de Assistência Social